



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 64 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7577/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FRANCISCO JULIO PEREIRA (*1929 +2020).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei Nº 7577, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FRANCISCO JULIO PEREIRA (*1929 +2020)**”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se RUA FRANCISCO JULIO PEREIRA (*1929 +2020), a estrada municipal e continuação da Rua Maria Guilhermina Franco, no loteamento Maria Guimarães Franco Rios.

Homem de bem, nascido no campo, viveu sob a proteção da bem-aventurada Virgem Maria, para louvar e bendizer o Santo Nome do Senhor. Soube como poucos andar nesta Terra com abnegação para amar, acolher e servir as pessoas.

Um compadre proseador que dava risadas até chacoalhar a barriga e conquistar significativa prateia. Lavrador incansável no labor da terra. Companheiro sacudido na lida do gado, cavaleiro arrojado e garboso, homem feliz e próspero.

Marido exemplar e zeloso com a sua amada esposa Efigênia, videira frutífera! Pai conselheiro que reunia seus filhos ao redor da mesa ou na varanda para lhes abençoar ou motivar seus negócios. Sogro amado pelas noras e genro.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Avô satisfeito com a inteligência e sabedoria dos netos. Homem caridoso de semblante calmo e sereno que mesmo quando as pernas mancavam se escorava para permanecer na labuta, com a mesma felicidade de sempre, sem lamúrias.

Tal como viveu: orando, amando e em silêncio, sacrificando-se para dar alegria e fazer o bem para aqueles que tiveram a graça de conviver com ele, numa madrugada partiu, discreta e silenciosamente, após sentir-se visitado, rodeado e bem cuidado por seus familiares. Partiu na quietude que dispensa o murmúrio das dores, depositando a sua vida nas mãos do Seu Criador.

Seja a vida de quem desfrutou de sua presença mais pacífica e fecunda, após ter sido regada pelos sólidos valores deixados pelo Sr. Zico Moraes!

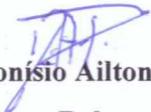
Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei N° 7577/2020 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 02 de junho de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário